

Moat Capital Gestão de Recursos Ltda.
18.730.786/0001-68

Política de Gestão de Risco

Data de vigência: 28/01/2022
Versão: 1.1
Data de Registro: 08/04/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

A presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) da Moat Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Moat Capital”) tem como objetivo descrever a estrutura e procedimentos utilizados pela Moat Capital na gestão de risco e liquidez dos fundos de investimento cujas carteiras encontram-se sob sua gestão, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“ICVM 558”) e, em consonância com as regras estabelecidas no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, vigente desde 1 de julho de 2021 (“Código de Recursos de Terceiros ANBIMA”) e com as Regras e Procedimentos ANBIMA de Risco de Liquidez para os Fundos 555 nº 06, de 23 de maio de 2019, alterada pelas Regras e Procedimentos nº 14, de 31 de maio de 2021 (“Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez ANBIMA”).

Para a elaboração desta Política foi considerado o foco de atuação da Moat Capital, qual seja, a gestão de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“ICVM 555”), classificados como “Fundos de Ações” e “Fundos Multimercado”, destinados ao público em geral e aos investidores qualificados. Ainda, a Moat Capital adota as seguintes estratégias para os fundos sob sua gestão: (i) Long Short; (ii) Long Biased; e (iii) Long Only.

Sendo assim, a estrutura estabelecida pela Moat Capital identifica e trata de forma adequada, tempestiva e segura, caso a caso, qualquer evento que possa interferir negativamente na gestão das carteiras dos seus fundos de investimentos, não apenas com a sua eliminação, mas com o acompanhamento e avaliação dos riscos aos quais a Moat Capital pode estar exposta, bem como as estratégias e procedimentos a serem utilizados para a mitigação dos riscos.

Por último, caso a Moat Capital assuma, futuramente, a gestão de outros fundos de investimento com características específicas que demandem a alteração desta Política, todas as adequações serão providenciais tempestivamente para atender a regulamentação vigente.

A presente Política é aplicável a todos os colaboradores da Moat Capital, independente da natureza da atividade desenvolvida internamente, sobretudo aos colaboradores que atuem na área de risco (“Colaborador” e, em conjunto, “Colaboradores”).

Responsável: O Sr. Rodrigo Cerdeira Carrera é o Diretor responsável pela Área de Risco da Moat Capital (“Diretor de Risco”).

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

A Área de Risco, conforme disposto na Seção II, é responsável por:

- a) Acompanhar as posições de risco dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, calculando medidas de risco e comparando-as com os limites previamente estabelecidos na presente Política;
- b) Monitorar e adequar os riscos de mercado, liquidez, contraparte, operacional e crédito, e ao compliance dos fundos aos limites de risco previstos em seus regulamentos, bem como restrições de classificação tributária;
- c) Alertar sobre a utilização de limites à Gestão e aos analistas buy side sempre quando as posições ultrapassarem 70% (setenta por cento) do limite;
- d) Convocar reuniões do Comitê de Risco periodicamente ou extraordinariamente, conforme mencionado acima;
- e) Manter, junto às principais corretoras e contrapartes, cadastro ativo do Diretor de Risco para a redução e/ou zeragem de posições de investimentos detidas nos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, em caso de descumprimento dos limites estabelecidos nesta Política;
- f) Atualizar e divulgar o conteúdo desta Política para todos os sócios, Colaboradores da Gestão e analistas buy side;
- g) Validar os sistemas contratados e proprietários em funcionamento com frequência mínima mensal; e

h) Produzir relatórios de risco diariamente.

As principais atribuições do Head de Risco são:

a) Acompanhar as posições de risco dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, calculando medidas de risco e comparando-as com os limites previamente estabelecidos na presente Política;

b) Monitorar e adequar os riscos de mercado, liquidez, contraparte, operacional e crédito, e ao compliance dos fundos aos limites de risco previstos em seus regulamentos, bem como restrições de classificação tributária;

c) Alertar sobre a utilização de limites à Gestão e aos analistas buy side sempre quando as posições ultrapassarem 70% (setenta por cento) do limite;

d) Convocar reuniões do Comitê de Risco periodicamente ou extraordinariamente, conforme mencionado acima;

e) Manter, junto às principais corretoras e contrapartes, cadastro ativo do Diretor de Risco para a redução e/ou zeragem de posições de investimentos detidas nos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, em caso de descumprimento dos limites estabelecidos nesta Política; e

f) Validar os sistemas contratados e proprietários em funcionamento com frequência mínima mensal.

É responsabilidade do Analista de Operações:

a) Produzir relatórios de risco diariamente.

No mais, para mitigar possíveis conflitos de interesse, os Gestores respondem ao Diretor de Risco em matéria de risco de mercado e liquidez e esse possui alçada para alterar as posições dos fundos, caso necessário. Em caso de desenquadramento, o Head de Risco reportará imediatamente ao Diretor de Risco e à Gestão, garantindo que o fundo seja reenquadrado no prazo adequado conforme definido nessa Política.

Seção II – Estrutura Funcional

A estrutura da Área de Risco da Moat Capital é formada pelo Head de Risco, Analista de Operações, Head de Compliance e Diretor de Risco. Em relação as responsabilidades, as mesmas foram detalhadas na Seção I - Responsabilidades, no item acima.

O Comitê de Risco, composto pelo Head de Risco, Diretor de Risco e Gestores, é responsável por discutir os assuntos referentes à gestão de riscos bem como revisar, adequar, atualizar e definir os controles e metodologias utilizadas na gestão de risco. As decisões tomadas são aprovadas por maioria simples, sendo que o Diretor de Risco tem direito a veto. A estrutura do Comitê de Risco é independente das demais áreas que integram a Moat Capital, assim como o Diretor de Risco, exercendo assim seus poderes em relação a qualquer Colaborador. O Comitê ocorre a cada 2 (dois) meses e todos os documentos relacionados com as decisões tomadas são arquivados e mantidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos na sede da Moat Capital. Por fim, situações como stress de mercado, diminuição da liquidez dos ativos operados, desenquadramentos ou quaisquer outros motivos que o Head de Risco e/ou o Diretor de Risco julguem pertinente, podem acarretar uma convocação extraordinária do Comitê de Risco para definir as diretrizes a serem adotadas em tais situações.

Imagem01_0Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, nos respectivos mercados em que são negociados. Sendo assim, o risco de liquidez é a possibilidade de os fundos de investimento não estarem aptos para honrar com as obrigações estabelecidas em seu regulamento e na regulamentação em vigor, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas ou, ainda, não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, seja pelo tamanho em relação ao volume transacionado ou por conta de alguma descontinuidade de mercado.

O controle de risco de liquidez é feito diariamente através de sistema próprio e terceirizado. São analisadas tanto a liquidez das posições de cada fundo de

investimento isoladamente da posição consolidada de todos os fundos que tenham a mesma estratégia e da posição consolidada de todos os fundos sob gestão da Moat Capital.

A Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente Política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: www.moat.com.br

Em relação ao monitoramento de alavancagem, os fundos Long/Short e Long Bias da Moat Capital, podem realizar operações que expõe o fundo de investimento a um risco em percentual superior ao seu patrimônio líquido. A área de risco definiu um limite máximo de 165% (cento e cinquenta e seis por cento) para a exposição dos fundos Long/Short e 250% (duzentos e cinquenta por cento) para as estratégias Long Bias. Atingindo o limite, o Analista de Risco, informará a Gestão que deverá readequar o risco do fundo.

Em caso de extrapolação de limites de riscos, incluídos abaixo, haverá a convocação extraordinária imediata do Comitê de Risco, onde serão formalizados a extrapolação, o motivo que levou a tal acontecimento e qual o plano de ação para regularizar a não conformidade. Além disso, serão definidos também o responsável pela execução e o prazo.

O prazo para conclusão do plano de ação será determinado pelas condições de liquidez do ativo. O fator limitante é para enquadramento das posições será o volume de participação no mercado, que não deverá exceder 33% (trinta e três por cento) da média do volume negociado nos últimos 30 (trinta) pregões (“Regra de Execução”). Todo este

processo descrito ficará registrado em Ata do Comitê de Risco que ficará arquivado fisicamente por no mínimo 5 (cinco) anos na sede da Moat Capital, conforme disposto na Seção II acima.

Abaixo seguem listados os principais parâmetros utilizados para o acompanhamento de risco de mercado e as metodologias utilizadas.

a) Value at Risk – VAR: Para a mensuração do VAR, a Moat Capital considera 2 (duas) modalidades:

(i) VAR Paramétrico: Assume uma distribuição normal dos retornos diários e um nível de confiança esperado de 95% (noventa e cinco por cento) em uma janela definida de tempo. Utilizamos a matriz de covariância sem EWMA (média móvel ponderada exponencialmente) e com EWMA, utilizando sempre o pior valor; e

(ii) VAR Histórico: Metodologia que não faz nenhuma suposição sobre a distribuição de probabilidade dos retornos dos ativos. Nessa simulação, são utilizado o histórico dos próprios retornos para obtenção de informações das possíveis perdas financeiras.

b) Stress Teste: Esta modalidade de mensuração consiste em analisar o impacto financeiro no portfólio atual em situações de estresse no mercado ou mesmo em cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tendem a apresentar alta volatilidade e oscilações anormais. Para o cálculo do Stress Teste, diversas metodologias podem ser aplicadas dentre as quais a Moat Capital utiliza as seguintes:

(i) Cenários Históricos: Consiste em utilizar preços e taxas decorrentes de situações de stress no passado. Para tal, utilizamos para cada fundo de investimento, cenário gerado pela B3, pela Bloomberg e pela Moat Capital, englobando as principais crises mundiais; e

(ii) Cenários Hipotéticos: Aplicam-se aos ativos, choques hipotéticos nos preços, definidos pelos analistas buy side de cada setor, juntamente com o Diretor de Risco. Esse preço de stress é revisitado a cada 6 (seis) meses.

c) Drawdown e Max-drawdown: Tal parâmetro é acompanhado diariamente. O Drawdown consiste na perda acumulada pela carteira em dias consecutivos para cada um dos portfólios dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital. Considera-se um ponto de alerta, quando o Drawdown atinge o valor de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido para a estratégia Long/Short. O Diretor de Risco, juntamente com o gestor do fundo, analisará as posições que mais contribuíram com o Drawdown e, caso julguem necessário, tomarão as medias para a redução do risco do fundo.

d) Monitoramento de Alavancagem: Os fundos Long/Short e Long Bias da Moat Capital, podem realizar operações que expõem os fundos de investimento a um risco em percentual superior ao seu patrimônio líquido. A área de risco definiu um limite máximo de 165% (cento e sessenta e cinco por cento) para a exposição dos fundos Long/Short e 250% (duzentos e cinquenta por cento) para as estratégias Long Bias. Atingindo o limite definido, o Head de Risco, informará a Gestão que deverá readequar o risco do fundo.

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez ou de fechamento dos mercados, a Moat Capital, mediante convocação extraordinário do Comitê de Risco, definirá os procedimentos a serem tomados. Sendo que as decisões que poderão ser deliberadas pelo Comitê de Risco, são:

- a) Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- b) Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos; ou
- c) Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

Por último, a Administradora dos fundos de investimentos geridos pela Moat Capital, sempre que necessário, será comunicada do ocorrido, bem como da decisão tomada em caso de ausência de liquidez. Caso seja verificada a iminência de descumprimento das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez ANBIMA, a Moat Capital também deverá comunicar a Administradora. Importante frisar, que a Administradora possui prerrogativa de reenquadramento das carteiras para cumprimento de exigências relacionadas ao passivo desses fundos.

Comitê de Risco de Liquidez

Deve conter, no mínimo, o Diretor de Risco e 2 (dois) Gestores.

Conforme estabelecido na Seção II - Estrutura Organizacional, o Comitê de Risco ocorre a cada 2 (dois) meses. No entanto, situações como stress de mercado, diminuição da liquidez dos ativos operados, desenquadramentos ou quaisquer outros motivos que o Head de Risco e/ou o Diretor de Risco julguem pertinentes, podem acarretar uma convocação extraordinária do Comitê de Risco para definir as diretrizes a serem adotadas em tais situações.

Conforme estabelecido na Seção II - Estrutura Organizacional, as decisões tomadas são aprovadas por maioria simples, sendo que o Diretor de Risco tem direito a veto.

Conforme incluído na Seção II - Responsabilidade e Estrutura Funcional, a área responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez é a Área de Risco.

As decisões são tomadas em Comitê de Risco, mas vale ressaltar que o Diretor de Risco possui direito de veto.

A independência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle de risco de liquidez é assegurada através da delimitação de responsabilidades, bem como com as regras estabelecidas no Comitê de Risco para a tomada de decisão.

Em caso de extrapolação de limites de riscos, incluídos abaixo, haverá a convocação imediata de uma Reunião Extraordinária do Comitê de Risco, onde serão formalizados a extrapolação, o motivo que levou a tal acontecimento e qual o plano de ação para

regularizar a não conformidade. Além disso, serão definidos também o responsável pela execução e o prazo.

O prazo para conclusão do plano de ação será determinado pelas condições de liquidez do ativo. O fator limitante é para enquadramento das posições será o volume de participação no mercado, que não deverá exceder 33% (trinta e três por cento) da média do volume negociado nos últimos 30 (trinta) pregões (“Regra de Execução”). Todo este processo descrito ficará registrado em Ata do Comitê de Risco que ficará arquivado fisicamente por no mínimo 5 (cinco) anos na sede da Moat Capital.

Capítulo III – Metodologia do Processo

Para determinar os índices de liquidez dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, são considerados os ativos que integram o escopo de investimentos (Ações, Títulos Públicos Federais (LFT), cotas de fundos offshore, operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, Futuros e Opções, Contas a pagar e receber, Empréstimos de ações e caixa. Como indicador de liquidez, considera-se a capacidade de zerar 50% (cinquenta por cento) das posições no período entre o pedido de resgate e liquidação, o que, portanto, depende da do período de resgate de cada fundo. Para o cálculo do índice de liquidez, considera-se como estimativa de volume, 33% (trinta e três por cento) do volume médio negociado numa janela móvel de 30 (trinta) dias.

A mensuração da demanda de liquidez é feita pelo controle diário do fluxo de caixa dos fundos de investimento através de relatório disponibilizado de cada um dos fundos, com as projeções de débitos e créditos previstos para o dia, bem como para os próximos 30 (trinta) dias (contemplando os fundos Feeders e Masters).

Tratamento dos Ativos

Ações

Para mensurar o tempo necessário para negociação das posições em ações, é utilizado a volumetria média dos últimos 30 dias e o fator de conversão de 0.33 ou (33%)

respeitando-se o período de liquidação de ações no mercado local e internacional de 2 (dois) dias úteis.

Ações em margem

Ações em margem, ou em bloqueio, são as ações depositadas como garantia na bolsa de valores do mercado local.

O desbloqueio de ações que estejam depositadas em garantia, podem ser realizados em até 2 dias úteis. Assim, o cálculo de liquidez para os ativos depositados em margem é semelhante ao utilizado para ações, porém acrescido de 2 dias úteis, totalizando assim 4(quatro) dias úteis.

Cotas Offshore

Algumas estratégias da Moat Capital, possuem cotas de fundos de investimento no exterior que são geridos pela própria Moat Capital e são exclusivos dos fundos locais da gestora. Esses fundos possuem cotização em D0 e liquidação em D+2 e contém ativos listados de alta liquidez.

Portanto, a análise de liquidez do fundo offshore, seguem os mesmos critérios de liquidez dos ativos locais em que são analisados a volumetria média e metodologia específica para cada tipo de ativo (Ações, futuros, títulos públicos, opções etc.)

Títulos Públicos

Para o cálculo do tempo necessário para liquidação das posições em títulos públicos, é utilizado a volumetria média dos últimos (30 dias) e o fator de conversão de 0.33. Considera-se que 100% da estimativa da posição negociada seja liquidada no mesmo dia.

Títulos Públicos em Margem

Títulos Públicos em margem são todos os Títulos Públicos Federais que estão depositados como garantia na bolsa de valores do mercado local. A área de risco, considerando o processo operacional envolvido, entende que o tempo necessário para desbloqueio de títulos públicos depositados como garantia é de até 2 dias úteis. Assim o cálculo de liquidez para esse tipo de ativo é semelhante ao definido acima para títulos públicos acrescido de 2(dois) dias úteis.

Operações Compromissada

As operações em compromissada, são por definição, operações de 1 dia. Portanto, considera-se como liquidez que 100% da posição será liquidada no dia acordado de cada operação.

Empréstimo de Ações (BTC)

Para empréstimos de Ações, tanto tomador quanto doador, utiliza-se a mesma metodologia aplicada para ações.

Futuros e Opções

Para determinar a liquidez dos contratos futuros e opções e conseqüentemente o número de dias necessários para sair das posições, é considerado a volumetria média dos últimos 30 dias e o fator de conversão de 0.33 ou (33%). Para liquidação desses ativos, considera-se que 100% da estimativa de posição negociada seja liquidada em 1(um) dia útil.

Contas a pagar e receber

Para o cálculo de liquidez das contas a pagar e receber, considera-se 100% do valor no dia de liquidação de cada uma das contas.

Caixa

Caixa é todo dinheiro disponível para uso nas contas do fundo. Assim, considera-se esse tipo de ativo com liquidação D0.

Gerenciamento do Passivo

Além disso, é feito o gerenciamento de passivo através do sistema do Phibra para controle do passivo. Toda a base de clientes da Moat Capital com posições e movimentações é monitorada pelo sistema do Phibra e integrada via web-service com a Administradora, de tal forma que as movimentações solicitadas pelos clientes são disponibilizadas em tempo real nos informativos de fluxo de caixa, de acordo com os critérios de cotização e liquidação dos fundos.

São considerados os seguintes horizonte de análise: 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42, 63 e 252 dias úteis.

São consideradas as seguintes janelas móveis de análise: 30, 63 e 252 dias.

Limites

Limite Directional (Net Exposure) - Hard Limit

Estratégia	Mínimo	Máximo
Long/Short	-6%	+6%
Long Only		+20%
Long Bias	-16%	+16%

Limite Direcional (Net Exposure) - Soft Limit

Estratégia	Mínimo	Máximo
Long/Short	-4,5%	+4,5%
Long Only	0	+15%
Long Bias	-12%	+12%

Limite de Alavancagem (Gross Exposure)

Estratégia	Limite (soft)	Limite (Hard)
Long and Short	+165%	170%

É simulado um cenário de stress no volume negociado dos ativos em que considera-se uma redução de 50% (cinquenta por cento) na média móvel dos últimos 30 (trinta) dias

aplicando-se um hair-cut de 66% (sessenta e seis por cento), ou seja, considera 33% (trinta e três por cento) do volume médio negociado.

Além disso, são consideradas (i) as posições que puderem ser liquidadas em menos de 2 (dois) dias (alta liquidez); (ii) se os ativos depositados em margem ou garantias terão seus prazos de venda a contar da data de liquidação das demais posições do fundo, quando estes deverão ser liberados; e (iii) a simulação em cenário de stress, considerando uma redução de 50% (cinquenta por cento) na liquidez do mercado.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

A Moat Capital possui um sistema interno para apoio ao controle de risco, além de utilizar a plataforma da Bloomberg e o software desenvolvido pela Phibra, proporcionando assim um controle de risco mais seguro e assertivo.

As principais métricas para gerenciar os riscos dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital são: enquadramento (aderência à Política de Investimentos), exposição por ativo, information ratio, liquidez, stress testing, tracking error, value at risk (VAR), drawdown, correlação e profit and loss (P&L).

A metodologia utilizada pela Área de Risco tem como base atuar de forma preventiva e constante, para informar aos responsáveis sobre eventuais desenquadramentos de limites normativos e estabelecidos internamente, solicitando que as devidas providências sejam tomadas como forma de sanar o evento ocorrido.

A metodologia será revisada em prazo não superior a 12 (doze) meses ou em prazo inferior caso entenda-se que existem práticas melhores que aprimorariam o controle de risco.

No mais, conforme disposto acima na Seção II, a metodologia de gestão utilizada pela Moat Capital estabelece que em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez ou de fechamento dos mercados, haverá a convocação extraordinária do Comitê de Risco, que definirá os procedimentos a serem tomados em relação as respectivas hipóteses. Sendo que as decisões que poderão ser deliberadas pelo Comitê de Risco, são:

- a) Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- b) Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos; ou
- c) Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

Por último, a Administradora dos fundos de investimentos geridos pela Moat Capital, sempre que necessário, será comunicada do ocorrido, bem como da decisão tomada em caso de ausência de liquidez. Caso seja verificada a iminência de descumprimento das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez ANBIMA a Moat Capital, também, deverá comunicar a Administradora. Importante frisar, que a Administradora possui prerrogativa de reenquadramento das carteiras para cumprimento de exigências relacionadas ao passivo desses fundos.

Ativos Depositados em Margem

Para determinar os índices de liquidez dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital, são considerados os ativos que integram o escopo de investimentos (Ações, Títulos Públicos Federais (LFT) e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais), bem como a capacidade de zerar 50% (cinquenta por cento) no

período entre o pedido de resgate e sua liquidação, portanto, depende do período de resgate de cada fundo, limitado a Regra de Execução. Considera como estimativa de volume 33% (trinta e três por cento) do volume médio negociado numa janela móvel de 30 (trinta) dias.

É simulado um cenário de stress no volume negociado dos ativos em que considera-se uma redução de 50% (cinquenta por cento) na média móvel dos últimos 30 (trinta) dias aplicando-se um hair-cut de 66% (sessenta e seis por cento), ou seja, considera 33% (trinta e três por cento) do volume médio negociado. Além disso, são consideradas (i) as posições que puderem ser liquidadas em menos de 2 (dois) dias (alta liquidez); (ii) se os ativos depositados em margem ou garantias terão seus prazos de venda a contar da data de liquidação das demais posições do fundo, quando estes deverão ser liberados; e (iii) a simulação em cenário de stress, considerando uma redução de 50% (cinquenta por cento) na liquidez do mercado.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Para estimar os valores de resgates esperados em condições ordinárias, observa-se o comportamento histórico de movimentações diárias em cada fundo de investimento gerido pela Moat Capital em diferentes janelas, a saber (1, 2, 3, 4, 5, 21, 42, 63 e 252 dias úteis). Aplica-se ao valor apurado um fator de segurança maior do que um.

A Moat Capital possui como política, limitar a 25% (vinte e cinco por cento) o percentual máximo de participação por alocador/distribuidor. Como forma de cumprir com a limitação mencionada, o passivo é analisado periodicamente e as seguintes métricas são utilizadas: (i) grau de concentração de cotas por cotista; (ii) grau de concentração por alocador/distribuidor; e (iii) número de cotistas.

Vale ressaltar que os investidores são classificados em segmentos e é feita a análise de concentração de cotas em cada um dos segmentos de cotistas, bem como patrimônio líquido do fundo por segmento.

A Moat Capital possui fundos com diferentes prazos de cotização e liquidação de resgate. As regras de cada fundo encontram-se detalhadas em seu regulamento, disponíveis no website da CVM e do Administrador.

A Moat Capital não considera matriz de probabilidade para resgates.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

São considerados fatores atenuantes pela Moat Capital quando se trata de risco de liquidez: (i) prazo de cotização; (ii) prazo de carência para resgate; e (iii) performance dos fundos de investimento.

São considerados fatores agravantes pela Moat Capital quando se trata de risco de liquidez: (i) performance dos fundos de investimento; (ii) captação líquida negativa relevante; e (iii) taxa de saída.

Capítulo IV – Disposições Gerais

[Disposições Gerais]